



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 621/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o pedido da servidora para mudança de lotação,

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de servidores para manter os serviços essenciais em funcionamento de maneira satisfatória e eficaz,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Juliana de Quadros,,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora Edielke Maisa Pessetti, matrícula funcional nº 1666-0, junto ao Departamento de Coordenação Pedagógica/Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.


Rogério Masetto
Prefeito


Roseli Ap. Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná

<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1366 de 30/05/2017 P.º 16